



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 01/2025 (CME)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem como objeto a aquisição de troféus e medalhas para a premiação das competições organizadas pela Comissão de Esportes (CME), bem como para outros eventos promovidos pelas diversas Secretarias do município de Braço do Trombudo/SC

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

As empresas deverão cumprir os requisitos estipulados no edital.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão de aquisição foi estabelecida em conjunto com todas as secretarias envolvidas com base no histórico quantitativo dos anos anteriores, considerando os itens adquiridos.

Dessa forma, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores da região (conforme anexos), e também no banco de preços, com o objetivo de determinar o valor estimado para a contratação, conforme detalhado na tabela a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Troféu em acrílico com 70 cm de altura com base e estrutura 100% acrílico (mínimo 10mm de espessura). Base com gravação ou impressão digital em alta resolução, com informações alusivas ao evento.	unid	20
2	Troféu em acrílico de 60 cm de altura com base e estrutura 100% acrílico (mínimo 10mm de espessura). Base com gravação ou impressão digital em alta resolução, com informações alusivas ao evento.	unid	20



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

3	Troféu em acrílico de 50 cm de altura com base e estrutura 100% acrílico (mínimo 10mm de espessura). Base com gravação ou impressão digital em alta resolução, com informações alusivas ao evento.	unid	20
4	Troféu em acrílico de 20 cm de altura com base e estrutura 100% acrílico (mínimo 10mm de espessura). Base com gravação ou impressão digital em alta resolução, com informações alusivas ao evento.	Unid	50
5	Medalha em acrílico espelhado com no mínimo 10mm de espessura, com 60 mm de diâmetro, com adesivo personalizado conforme evento e fita de cetim (cores a definir) de 20mm x 80 cm de comprimento.	Unid	1600

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de troféus e medalhas.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 75.110,80 (setenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender à necessidade da administração consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de troféus e medalhas, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para formação de registro de preços.

A aquisição tem como objetivo suprir as demandas das diversas secretarias, garantindo que os materiais sejam fornecidos com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas exigidas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Comissão Municipal de Esportes indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
 - Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
 - Elaboração de minuta do contrato, quando for o caso;
 - Encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - Publicação e divulgação do edital e anexos;
 - Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - Realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - Realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato, quando for o caso;

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo licitatório tem como objetivo a seleção da proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município.

Além disso, busca-se garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, assegurar a livre concorrência e evitar a celebração de contrato com preços excessivos, manifestamente inexequíveis ou superfaturados.

A contratação resultante deste processo licitatório exigirá da empresa contratada o compromisso com as boas práticas de sustentabilidade, visando à racionalização e otimização no uso dos recursos, bem como à redução dos impactos ambientais.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na disponibilidade orçamentária que fundamenta esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões exigidos e aos preços praticados no mercado.

Braço do trombudo, 30 de abril de 2025.

Alírio Visintainer

Assessor Especial de Esportes



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67